

LEI Nº 239/2005, DE 20 de maio de 2005

"Dispõe sobre a modificação da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Fortim, Lei nº 233/05, de 21 de março de 2005 e da outras providências".

CAETANO GUEDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Fortim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterados e inclusos nos seguintes artigos e anexos da Lei Municipal nº 233.05, a seguir disposto:

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art.20.

Parágrafo único. Os serviços vinculados à Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos serão prestados por profissionais contratados, de acordo com as necessidades pelo Assessor Municipal de Assuntos Jurídicos que tem status de Secretário, comportando também três Defensores Judiciais e um Consultor Jurídico, nível CC.1 e CNE.

Art. 2º - Fica criado o Cargo de Assistente Nutricional, nível CC.1; Diretor da Divisão de Manutenção e Chefe da Seção de Manutenção na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento para o exercício de 2005, crédito especial no valor correspondente a 100% do valor fixado para o grupo de despesas "pessoal e encargos sociais", criando dotações no mesmo grupo de despesa, para atender ao ajustamento decorrentes desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 01 de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Fortim, 20 de maio de 2005.

CAETANO GUEDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI N.º 239/2005
 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
 ORDENADOS POR SÍMBOLOS E NÍVEIS DE VENCIMENTOS

ORGAO	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO	QTD
ASSESSORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	Defensor Judicial	CC. 1	03
	Consultor Jurídico	CNE	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	Oficial de Gabinete I, II, III	CC.4	04
		CC.5	04
		CC.6	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Dir. da Divisão de Manutenção	CC.1	01
	Chefe da Seção de Manutenção	CC.2	01
	Assistente Nutricional	CC.1	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE	Oficial de Gabinete I, II, III	CC.4	02
		CC.5	02
		CC.6	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Oficial de Gabinete I, II, III	CC.4	03
		CC.5	04
		CC.6	05
VICE-PREFEITURA MUNICIPAL	Oficial de Gabinete I, II, III	CC.4	03
		CC.5	03
		CC.6	05

CARGOS DE DIREÇÃO ESCOLAR ORDENADAS POR SÍMBOLOS E VALORES DE REMUNERAÇÃO

Orgão	Denominação	Símbolo	Nº	Vencimento Mensal (R\$)
Secretaria Municipal de Educação	Diretor de Unidade Escolar com mais de 1.000 alunos	CDE.1	03	650,00